

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA BTV.0105/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidores para fiscal de Contratação de Serviço Continuado de outsourcing de impressão e cópias, para o IFSP - Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora Bianca Mendes Santos, CPF: 384.548.118-85 como titular e, como substituto a servidora Mariângela Alves Dias, CPF: 106.144.238-13, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
167/10/2017	Digital Jundiaí Ltda ME, CNPJ: 04.839.879/0001-10	Contratação de Serviço continuado de outsourcing de impressão e cópias, para o IFSP - Câmpus Boituva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em: